

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	640.000,00	640.000,00	575.504,33	89,92
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	70.000,00	70.000,00	23.630,26	33,76
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	23.630,26	33,76
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dividas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	20.000,00	20.000,00	6.850,00	34,25
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	6.850,00	34,25
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dividas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	290.576,95	161,43
1.3.1 - ISS	180.000,00	180.000,00	290.576,95	161,43
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	370.000,00	370.000,00	254.447,12	68,77
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.783.640,00	19.783.640,00	12.144.575,32	61,39
2.1 - Cota parte do FPM	17.266.640,00	17.266.640,00	9.955.566,56	57,66
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.266.640,00	17.266.640,00	9.955.566,56	57,66
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.003.854,34	80,15
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	1.755,67	43,89
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.549,32	70,99
2.6 - Cota parte IPVA	5.000,00	5.000,00	179.849,43	3.596,99
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.423.640,00	20.423.640,00	12.720.079,65	62,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100

4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.409.000,00	1.409.000,00	507.113,64	35,99
5.1 - Transferências do salário-educação	350.000,00	350.000,00	222.193,50	63,48
5.2 - Transferências diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	360.000,00	360.000,00	226.339,60	62,87
5.4 - Transferências diretas - PNATE	200.000,00	200.000,00	35.272,64	17,64
5.5 - Outras transferências do FNDE	495.000,00	495.000,00	23.307,90	4,71
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.025.000,00	1.025.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	1.025.000,00	1.025.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.434.000,00	2.434.000,00	507.113,64	20,83

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.956.728,00	3.956.728,00	2.329.644,92	58,88
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.453.328,00	3.453.328,00	1.891.843,62	54,78
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	400.770,68	80,15
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	800,00	800,00	389,73	48,72
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5))	1.000,00	1.000,00	671,16	67,12
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	1.000,00	1.000,00	35.969,73	3.596,97
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.477.677,50	6.477.677,50	5.641.896,63	87,10
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.467.677,50	6.467.677,50	5.639.640,12	87,20
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	10.000,00	10.000,00	2.256,51	22,57
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.510.949,50	2.510.949,50	3.309.995,20	131,82





31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00	
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos	0,00	
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00	
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34)	3.309.995,20	
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))	4.000.950,44	
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%		31,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	350.000,00	350.000,00	254.956,49	72,84	237.115,71	67,75
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.639.000,00	967.579,36	510.275,24	52,74	444.081,72	45,90
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	1.989.000,00	1.317.579,36	765.231,73	58,08	681.197,43	51,70
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	9.970.859,50	10.777.538,81	9.331.040,27	86,58	7.992.143,07	74,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

| SALDO ATÉ | CANCELADO |

DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0 BIMESTRE	EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	8.599,50	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	8.599,50	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

  

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	214,28	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.639.640,12	222.193,50
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.256.525,25	237.115,71
47.1- (-) Orçamento do exercício	6.256.525,25	237.115,71
47.2- (-) Restos a pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.256,51	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-614.414,34	-14.922,21
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-614.414,34	-14.922,21

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/08/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:34:59

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

---

JOSEILSON BORGES DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

MANOELSO GOMES OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

---

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA  
CONTROLADOR